PORTARIA N°263/2025 de 17 de marco de 2025

Reenquadra servidor, de acordo com a Lei Municipal nº 1.293/2025.

ANILDO COSTELLA, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

- **Art. 1º -** Fica reenquadrado o servidor **Ivamir Zam,** Motorista, matrícula 697, no **Padrão 10, Classe D,** a contar de **01 de fevereiro de 2025,** em conformidade com a Lei Municipal nº 1.293, de 11 de março de 2025.
- **Art. 2º -** O Setor de Pessoal deverá adotar as providências necessárias para garantir o cumprimento desta Portaria, promovendo os registros e ajustes necessários.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO, em 17 de março de 2025.

Anildo Costella Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Emerson Barbiero Alves Secretário de Administração e Planejamento